

PROJETO DE LEI N.º 134 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

1919
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Procl. 21.589-23 Pag. 145
Data 21/11/23
Assinatura _____ Hora _____

ALTERA ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL (PPA 2022 - 2025), ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2023 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE - LOA/2023, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 600,00 (Seiscentos reais), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ORDEM DO DIA
Em 21/11/23
Presidente

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO I - do Plano Plurianual (PPA) do Município com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.329 de 15 de Dezembro de 2021, mediante alteração da seguinte ação, conforme anexos abaixo:

I - PREMIAÇÃO NOTA FISCAL GAUCHA

PPA 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0017 - Administração dos Recursos Financeiros
OBJETIVO: Desenvolver conjunto de ações que visam a captação, aplicação, orientação, arrecadação, fiscalização e controle dos Recursos Financeiros do Município.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidad e de Medida		2022	2023	2024	2025	TOTAL
A	157	PREMIAÇÃO NOTA FISCAL GAUCHA Contribuintes Premiados	Unidade	Meta Física Valor	R\$ -	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 15.000,00
				Meta Física Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				Meta Física Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III, Metas e Prioridades da LDO 2023, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.493 de 22 de Dezembro de 2022 que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, mediante Inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadro anexo:

Gestão 2021 - 2024

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA
Em _____
Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
E DEFESA DO CONSUMIDOR
Em _____
Presidente

21/11/23

21/11/23

APPROVADO
Em 21/11/23
Presidente



I – Projeto/Atividade – PREMIAÇÃO NOTA FISCAL GAUCHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0017 - Administração dos Recursos Financeiros
OBJETIVO: Desenvolver conjunto de ações que visam a captação, aplicação, orientação, arrecadação, fiscalização e controle dos Recursos Financeiros do Município.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2023
A	157	PREMIAÇÃO NOTA FISCAL GAUCHA Contribuintes Premiados	Unidade	Meta Física Valor	02 R\$ 600,00
				Meta Física Valor	R\$ -
				Meta Física Valor	R\$ -

Art. 3.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), criando projetos atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4.496, de 30/12/2022, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 – SECRETARIA DA FAZENDA
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
PROGRAMA: 0017 – ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS
PROJETO/ATIVIDADE: 2.157 – PREMIAÇÃO NOTA FISCAL GAUCHA
ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS
3.3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.3.0.0.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.3.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.3.9.0.31.00.00.00 – PREMIAÇÕES CULTURAIS ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPO

	CÓD	R\$	R\$	600,00
TOTAL			R\$	600,00

Art. 4.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 600,00 (Quinze mil reais) será coberta pela redução orçamentária na seguinte funcional programática:

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 – SECRETARIA DA FAZENDA
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
PROGRAMA: 0017 – ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS
PROJETO/ATIVIDADE: 2.080 – MANUTENÇÃO DA SEFAZ
ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS
3.3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.3.0.0.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.3.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.3.9.0.31.00.00.00 – PREMIAÇÕES CULTURAIS ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPO

	CÓD	R\$	R\$	600,00
TOTAL			R\$	600,00



Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANA PAULA MENDES
MACHADO DEL
OLMO [REDACTED]

Assinado de forma digital por ANA
PAULA MENDES MACHADO DEL
OLMO [REDACTED]
Dados: 2023.11.21 13:46:54 -03'00'

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Prefeita Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente projeto visa alterar Anexo I do Plano Plurianual (PPA), Anexo III Metas e Prioridades da LDO 2023 e cria projeto/atividade no Orçamento vigente – LOA/2023, bem como, fica autorizado o poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), afim de adequação orçamentária para atendimento das exigências do Programa de Integração Tributária (PIT) do Governo do Estado.

Pelas razões expostas, encaminhamos o presente, contando com a boa receptividade pelos nobres Legisladores, e sua posterior aprovação.

ANA PAULA MENDES
MACHADO DEL
OLMO: [REDACTED]

Assinado de forma digital por ANA
PAULA MENDES MACHADO DEL
OLMO: [REDACTED]
Dados: 2023.11.21 13:47:29 -03'00'

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Prefeita Municipa